



## ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por item, do Pregão Presencial nº 11/2015, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Fornecimento de Refeições (Marmitex) para atender as necessidades do Hospital, Centro de Atendimento Psíquico Social (CAPS), SAMU e Ações de Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora do Pregão Presencial, a pessoa física: **CARMEM TEREZA NUNES ALMEIDA**, portadora do RG nº 2545292 PC/PA e CPF nº 199.119.392-00., em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 03 de junho de 2015.

**SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA**  
Prefeita Municipal